

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

==== COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO =====

RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal na pessoa do Vereador Lucivan Hease encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 012/2019, o Projeto de Lei incluso, intitulado: "Institui Projeto "Câmara Cidadã no Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio e Dá Outras Providências", o qual após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 21 de outubro de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2019, sob o nº 151/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

1° VOTO FRANCISCO BRAGA Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Legislativo Municipal, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

3600340033003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Presente propositura refere-se a "Institui Projeto "Câmara Cidadã no Poder Legislativo do Município de Afonso Cláudio e Dá Outras Providências

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

Francisco Braga

Relator

2° VOTO FLORENTINO BINOW

Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela <u>aprovação</u>, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FLORENTINO BINOW

Membro

3° VOTO BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela <u>aprovação</u> do Projeto em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

PARECER

Assim sendo, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, concluiu seu parecer pela <u>APROVAÇÃO</u> do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto" Afonso Cláudio/ES, 08 de julho de 2020.

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

FRANCISCO BRAGA

Francisco/3/09

Relator

FLORENTINO BINOW

Membro